

Instrumentos Assinados

Instrumentos Assinados

1

Info

Saldo em conta

R\$ 0

Info

Rendimento Aplicação

R\$ 0

Info

Valor Global

1,57 mi

Info

Valor de Repasse

R\$ 1.568.000

Info

Valor de Contrapartida

R\$ 0

Info

Valor Liberado

0

Info

Valor Desembolsado

R\$ 0

Info

Ingresso de Contrapartida

R\$ 0

Info

Vigência a expirar

0

Selecionar

Info

Prest. Contas em Atraso

0

Selecionar

Info

Qtd de Cláusulas Suspensivas Exp...

0

Selecionar

Info

Prest. Contas Informatizada

0

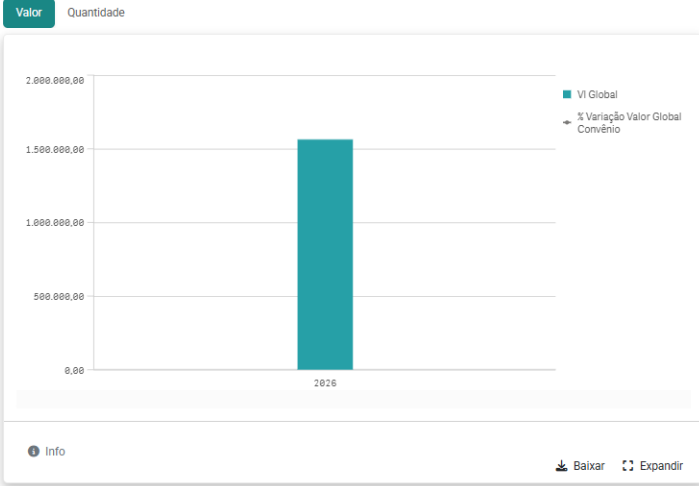
Selecionar

Info

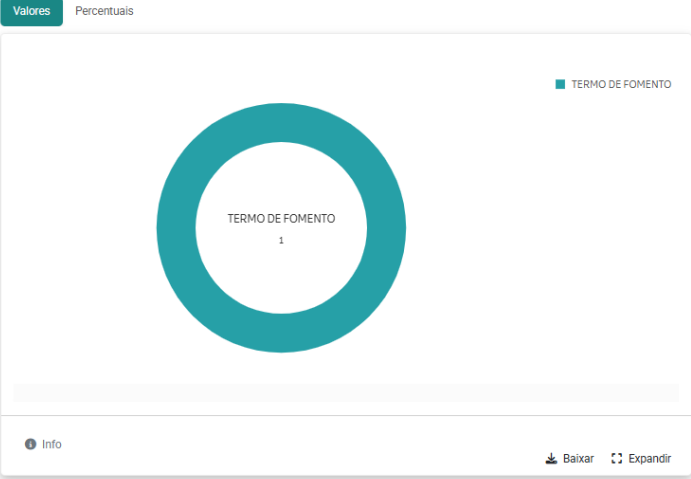
Situação dos Instrumentos Assinados



Instrumentos Assinados por Ano



Quantidade de Instrumentos Assinados por Modalidade



Top 10 (Recursos em R\$)



Opera OBTV

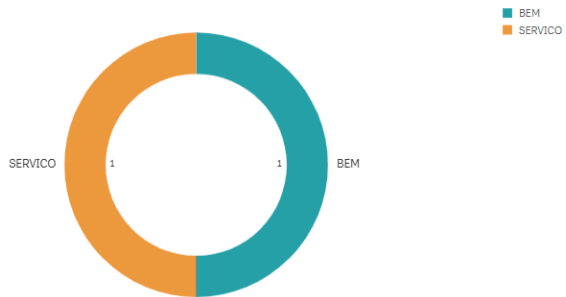
Valores Percentuais



 Baixar  Expandir

Tipo de Despesa

Valores Percentuais



 Baixar Expandir

Quantidade de Instrumentos por Natureza Jurídica



 Baixar Expandir

Quantidade de Instrumentos Ativos



 Baixar Expandir

Média de dias em Cláusula Suspensiva

Info

0,00%

% de Instrumentos em Execução com Cláusula Suspensiva

Info

E

Instrumentos em Execução com Cláusula Suspensiva

Info

1

Instrumentos sem Cláusula Suspensiva e sem Desembolso

Info

Sem Início de Execução 180	Sem Realizar Pagamentos 180	Sem Início de Execução 365	Sem Realizar Pagamentos 365
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Lista de Instrumentos sem início de execução após 180 dias da liberação 1ª parcela

Nº Instrumento	Link Externo	Data Assinat...	Data Primeiro Repasse	Data Inclus... na Lista	Modalidade	Órgão Superior	Nome Proponente	CNPJ	Indicador
-	Acesso Livre	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais									

 Info

 Baixar Expandir

* Atenção: para análise dos 180 dias, considerar as informações do Comunicado 27/2021 - COMUNICADO N. 27/2021 - VERIFICAÇÃO DOS PRAZOS DE 180 DIAS DE QUE TRATAM OS §§ 7º, 8º, 15 e 17 do art. 41 da PI nº 424/2016.

* Considerados os instrumentos operados por OBTV. Prazos considerando a Portaria 134/2020 (suspensão de prazos devido à pandemia).

* § 7º do Art 68 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.